

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO Nº 20.109 - EM 16 DE AGOSTO DE 2019.**

*“Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrição do Processo Seletivo REDA da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais Leis em vigor;

**CONSIDERANDO** que o período de inscrição do Processo Seletivo REDA da Secretaria Municipal de Saúde restou inábil para execução dos trabalhos satisfatoriamente;

**CONSIDERANDO** que o valor do Salário Base para o cargo de Médico do SAMU foi informado erroneamente;

**CONSIDERANDO** que os critérios de avaliação de títulos estão dificultando o preenchimento mínimo das vagas oferecidas;

**CONSIDERANDO** que as inscrições realizadas até a presente data estão aquém do necessário para preenchimento das vagas ofertadas;

**CONSIDERANDO** a extrema necessidade do preenchimento integral das vagas, a fim de que não gere quaisquer prejuízos ao objetivo do certame realizado através do Edital nº 01/2019;

**CONSIDERANDO** a otimização dos gastos públicos, uma vez que simples alterações e prorrogação na inscrição do Processo Seletivo já publicado certamente é bem mais viável do que a realização de outro certame;

**RESOLVE:**

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Art. 1º.** Prorrogar até o dia 22/08/2019 as inscrições do Processo Seletivo REDA da Secretaria Municipal de Saúde previsto no Edital nº 01/2019.

**Art. 2º.** Alterar os critérios de avaliação de títulos, de modo que os novos critérios para avaliação de títulos será da seguinte forma:

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA NÍVEL SUPERIOR			
Títulos/Experiências	Quant. Máxima de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Curso de Especialização reconhecido pelo MEC.	1	8	08
Curso de Atualização ou de Extensão com carga horária mínima de 80h	5	6	30
Experiência profissional comprovada no cargo ao qual está concorrendo	1	No Município: 06 pontos por ano	06
Experiência profissional comprovada no cargo ao qual está concorrendo	1	No Estado e/ou em outro Município: 06 pontos por ano	06
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	

AVALIAÇÃO DE TÍTULOS PARA NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO			
Títulos/Experiências	Quant. Máxima de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação máxima
Histórico Escolar	1	10	10
Curso de Atualização ou de Capacitação com carga horária mínima de 40h	2	10	20
Experiência profissional comprovada na área ao qual está concorrendo	2	No Município: 5 pontos por ano	10
Experiência profissional comprovada na área ao qual está concorrendo	2	No Estado e/ou em outro Município: 5 pontos por ano	10
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
 CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Art. 3º.** Alterar o valor do Salário Base para o cargo de Médico do SAMU, ou seja, onde se lê R\$ 4.023,18 leia-se R\$ 4.874,44;

**Art. 4º.** Alterar o Cronograma contido na Cláusula IV do Edital nº 01/2019, de modo que o mesmo passará a ter as seguintes datas:

**NOVO CRONOGRAMA:**

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
Publicação do Edital de Prorrogação das Inscrições	16 de Agosto de 2019
Inscrições Presenciais e entrega de currículos	16 a 22 de Agosto de 2019
Prazo para recursos	23 de Agosto de 2019
Resultado preliminar	28 de Agosto de 2019
Prazo para recursos	29 de Agosto de 2019
Entrevista dos Classificados	02 e 03 de Setembro de 2019
Resultado Final	04 de Setembro de 2019
Prazo para recursos	05 de Setembro de 2019
Homologação	06 de Setembro de 2019

**Art. 5º.** Possibilitar que todos os inscritos que efetuaram a inscrição até a presente data, possam efetivar novamente a inscrição, dentro do prazo ora estabelecido no art. 1º deste decreto, a fim de não causar qualquer prejuízo aos candidatos.

**Art. 6º.** Autorizar que Secretaria Municipal de Saúde delibere sobre todas as providências cabíveis para ampla divulgação da realização do certame previsto no Edital nº 01/2019 com as alterações ora realizadas.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 16 DE AGOSTO DE 2019.**

LUIZ SERGIO SUZARTE ALMEIDA  
 = PREFEITO =

REGISTRADO  
 SOB NÚMERO 20.109 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO.  
 EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030  
 CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail: pmj@jequie.ba.gov.br